



REGULAMENTO

CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO

1º SEMESTRE 2020

O “CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO” tem por finalidade congregar e ampliar o Futebol Society, meio de confraternização e lazer, além da prática sadia do esporte, entre atletas associadas, convidadas e dependentes do **TEUTO ESPORTE CLUBE**, realizado pela Diretoria e Comissão Disciplinar de Futebol nos campos de grama natural e sintética localizados nas dependências do clube.

DA CATEGORIA DE DISPUTA

ART. 1º - O campeonato será disputado em apenas 1 (uma) categoria.

DA TABELA DE DISPUTA

ART. 2º - Os jogos serão disputados de acordo com a tabela oficial expedida pela Comissão Disciplinar de Futebol, que poderá alterar datas, horários e locais das partidas (campos), independentemente de anuência das equipes participantes, sendo as capitãs das equipes comunicadas através de e-mail, telefone ou aplicativo WhatsApp.

ART. 3º - A rodada que porventura for adiada será disputada em dia e horário a ser determinada pela Comissão organizadora de Futebol.

Parágrafo único – Na hipótese de partida adiada, a equipe somente poderá utilizar as atletas que estavam em condições de jogo na data original daquela partida.

DAS DISPUTAS DOS JOGOS:

ART. 4º - Os jogos serão realizados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalos de 05 (cinco) minutos. A equipe que abandonar o campo de jogo, por qualquer motivo, estiver em campo com o número inferior ao mínimo de jogadoras (4 jogadoras linha e 01 goleira), necessário para iniciar a partida, será considerada perdedora por W.O., além da perda de um ponto na classificação geral, devendo ser computado o placar do jogo da seguinte forma:

I – a equipe que abandonar o campo de jogo, ou estiver com número inferior ao mínimo de jogadores, perdendo com mais de 02 (dois) gols de diferença, será mantido o placar do jogo;

II – a equipe que abandonar o campo de jogo vencendo ou empatando a partida, aplicar-se-á o placar de 2 a 0 em favor da equipe que permaneceu em campo;

III – a equipe que abandonar o campo perdendo a partida por diferença de 01 (hum) ou 02 (dois)



gols, aplicar-se-á o placar de 2 a 0 em favor da equipe que permaneceu em campo.

§1º - Aplicar-se-ão os mesmos critérios mencionados nos incisos I, II, III para a equipe que, no transcurso da partida, estiver em campo sem o número mínimo de jogadoras necessárias para a disputa da mesma (&1º, art. 9º deste Regulamento).

§2º - Se o jogo for interrompido e/ou suspenso por motivo de força maior, após seu início, sem interferência das equipes envolvidas, serão tomadas as seguintes medidas:

I – Decorridos 2/3 (dois terços) ou mais do tempo total de jogo, o placar técnico será mantido, encerrando-se a partida, desde que respeitado o tempo de 30 (trinta) minutos de espera para a tentativa de reinício do jogo;

II – Decorridos menos de 2/3 (dois terços) do tempo total de jogo, será determinada nova data para complementação do tempo restante do jogo interrompido, considerando a continuidade da súmula, ou seja, somente as atletas inscritas **no mesmo jogo, naquela oportunidade, poderão participar da partida com o tempo complementar.**

III – Antes do início do 2º (segundo) tempo, todas as atletas aptas da equipe poderão participar normalmente do restante do jogo.

§3º - Após a fase de classificação, nas disputas das partidas semifinal (dois jogos) e final (um jogo), na hipótese de alguma equipe perder por W. O., a mesma estará automaticamente eliminada, independentemente da realização da partida de volta.

§4º - Cada equipe terá direito de requerer ao árbitro da partida 01 (hum) tempo técnico, por tempo de jogo, com duração de 01 (hum) minuto cada.

ART. 5º - Os horários dos jogos obedecerão a tabela oficial divulgada pela Comissão Disciplinar de Futebol e as alterações que porventura ocorram, desde que obedecidas as condições citadas na art. 2º.

§1º - Terá tolerância de 15 (quinze) minutos para os primeiros jogos iniciados às 08:00hs e 10 (dez) minutos os demais jogos. Após o término da partida anterior cabe ao Árbitro apitar e promover o imediato início da partida posterior determinando 10 (dez) minutos no máximo para apresentação das equipes, sob pena de ser considerada perdedora por W. O.

§2º – Na hipótese das 02 (duas) equipes não estiverem em campo com o número mínimo de jogadores exigidos para o início da partida, ambas serão punidas com a aplicação de W.O, e com a perda de 01 (um) ponto da Classificação Geral.

§3º – Em caso de W.O por não comparecimento, aplicar-se-á o placar de 2 x 0 a favor da equipe que compareceu. A equipe que for proclamada com a derrota do W.O será multada no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta que não compareceu (não assinou a sumula) na data e horário do jogo definido;



I. caso ocorra o WO por falta de jogadora por lesão no decorrer da partida, a equipe estará isenta da multa.

Art. 6º – A Comissão Disciplinar de futebol reserva-se no direito de alterar os horários e dias dos jogos, para manter a competitividade e espírito esportivo do campeonato.

Parágrafo único – A constatação de qualquer combinação de resultados com o fito de prejudicar ou beneficiar alguma equipe, será penalizada pela Comissão Disciplinar de Futebol, inclusive com a eliminação do campeonato das equipes envolvidas.

DO CAMPEONATO

ART. 7º – Tabela disponível no website do clube

DOS UNIFORMES, NÚMERO DE ATLETAS, SUBSTITUIÇÕES E FALTAS

ART. 8º – Só poderá participar dos jogos a atleta que assinar a súmula da partida e estiver trajando uniforme completo e oficial de sua equipe, se fornecido pelo patrocinador, e calçados (chuteira society ou tênis de futebol de salão), ficando a atleta a optar ou não o uso de caneleira mas **ficando proibido o uso de chuteira de trava.**

§1º – A atleta somente poderá assinar a súmula da partida se estiver trajando uniforme completo e oficial de sua equipe (camisa, calção e meia).

§2º – A atleta que iniciar a partida usando chuteiras de travas deverá ser **penalizada pelo árbitro com a aplicação do cartão amarelo e deverá ser punida com 15 minutos.**

§3º - A atleta que após ser orientada pelo árbitro da partida, não retirar o uso de qualquer acessório que possa acarretar lesão a si ou outra atleta, deverá ser penalizada com a aplicação do cartão amarelo (ex: correntinha, relógios, brincos e outros), os membros da comissão têm autonomia para autorizar atletas a participarem da partida.

§4º – A atleta ficará responsável pelo uniforme completo que receber no início do campeonato, devendo a mesma levar para casa e zelar pelo material.

§5º – Caso a atleta perca ou por qualquer outro motivo, danifique qualquer peça do uniforme (camisa, calção e meia), do seu time, esta deverá pagar uma taxa de **R\$80,00 (oitenta reais)** ao clube para que receba outra peça nova, independentemente de qual seja.

§6º – A atleta que não assinar a súmula e/ou não estiver devidamente uniformizada, conforme prevê o *caput* deste artigo, deverá ser punida pelo árbitro da partida com a aplicação do cartão amarelo e punida por 15 minutos, independentemente de acusação da capitã da equipe adversária.

ART. 9º – As equipes da categoria feminina disputarão com 06 (seis) atletas de linha e 01 (uma)



goleira. As equipes poderão ter, a seu critério, um dirigente técnico, sócio ou dependente de sócio do clube, que acompanhará a partida no banco de reservas, podendo solicitar o tempo técnico a que tem direito, bem como promover as substituições nos critérios dos artigos 10 e 11.

§1º – O número mínimo de atletas exigido para o início da partida será de 04 (quatro) jogadoras de linha e 01 (uma) goleira, podendo a equipe, até o início do 2º tempo de jogo, completar o número de atletas, desde que as atletas compareçam devidamente uniformizadas e assinem a súmula até o início da etapa complementar.

§2º – A atleta que compareça a partida de sua equipe, já iniciada, deverá até o final do 1º tempo de jogo assinar a súmula e participar da partida, observando o **§1º** do art. **8º** sob pena de ser considerada jogadora faltante.

§3º – A atleta faltante, independentemente de justificativa, será penalizada com o pagamento de R\$10,00 (dez reais), **(Fica isenta de pagamento a atleta que apresentar atestado médico antes da partida). Fica a atleta (sócia ou não) responsável pelo pagamento desta multa em espécie, junto a secretaria do clube e de responsabilidade da mesma apresentar o recibo ao mesário (a) antes do início do primeiro tempo do seu jogo sob pena de jogar suspensa, até a quitação da mesma.** Todos os valores arrecadados neste regulamento serão destinados para promover a melhoria do campeonato de Futebol Feminino do Clube Teuto.

§4º – A atleta que faltar a **duas** partidas **consecutivas** ou **três** de forma aleatória, injustificadamente ou cuja justificativa seja negada pela capitã de sua equipe, poderá ser excluída do campeonato, podendo a capitã solicitar sua imediata substituição, **exceto nas fases semi-final e final.**

§5º – Para evitar a aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior, a atleta faltante terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do término da respectiva partida em que esteve ausente, para apresentar, junto a capitã de sua equipe, para análise, a justificativa da falta daquele, podendo a referida capitã, após deliberação, deferi-la ou não.

§6º – Caso a equipe inicie alguma partida do campeonato com uma ou mais atletas suspensas ou não inscritas, independentemente do resultado da partida, serão computados três pontos para a equipe adversária com o placar de 2 X 0. Caso a equipe infratora esteja perdendo de 3 gols ou mais de diferença, este resultado permanece.

ART. 10º – Não haverá limite de substituições durante a partida e a jogadora substituída poderá retornar a campo a qualquer tempo.

ART. 11º – **A atleta que assinar a súmula, deverá obrigatoriamente, participar da partida, no mínimo, 20 (vinte) minutos (exceto em caso de contusão). O time que tiver 10 atletas o tempo de substituição será de 15 (quinze) minutos no caso de todas atletas estarem presentes, caso**



contrário o tempo de substituição é de 20 (vinte) minutos.

§1º – É dever da capitã da equipe promover a participação de todas as atletas na partida, na forma acima mencionada.

§2º – A equipe que deixar de observar o disposto no caput será punida com a perda de 01 (um) ponto por partida. Nas semifinais e finais, a inobservância do previsto no caput ocasionará a perda de pontos em favor do adversário, mantendo o placar caso a diferença seja de mais de um gol.

DA GOLEIRA E DO TIRO DE META

ART. 12º – Cada equipe terá sua goleira titular que em caso de falta, a capitã deverá solicitar que outra goleira inscrita no campeonato em condições de jogo ocupe a sua posição (caso não seja possível outra goleira, uma atleta da equipe de linha em condições de jogo deverá ocupar a posição). É necessário um reveasamento entre as goleiras inscritas no campeonato não podendo repetir a mesma goleira nas 5 primeiras rodadas e nas fases posteriores também é necessário reveasamento.

§1º - Na falta da goleira titular ou em caso de contusão, no decorrer do jogo, a capitã poderá utilizar uma outra goleira da equipe adversaria inscrita no campeonato, caso não seja possível outra goleira, uma atleta de linha em condições de jogo deverá ocupar a posição.

§2º – Fica expressamente proibida a substituição da goleira por deficiência técnica ou ato da capitã, sendo possível sua substituição definitiva em caso de lesão comprovada, ou a seu pedido, desde que a nova goleira seja aprovada pela Comissão Disciplinar de Futebol.

ART. 13º – São deveres, obrigações e proibições das goleiras:

I – Após realizar uma defesa, terão 05 (cinco) segundos para recolocar a bola em jogo;

II – Não poderão receber, com as mãos, bolas “atrasadas “ pelas atletas de sua equipe, exceto os recuos realizados de “ cabeça “, “ peito “ ou involuntário;

III – Não poderão lançar a bola DIRETAMENTE na área da goleira adversária quando da reposição da bola com as mãos;

IV – Não poderão fazer a reposição de bola com os pés após a realização de uma defesa firme com as mãos, exceto no caso de uma defesa com “ rebote “, oportunidade em que poderão prosseguir a jogada com os pés, sem caracterizar ação de goleira linha (na armação de jogada).

§1º – Caso ocorra o cometimento de alguma das infrações previstas nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, o árbitro assinalará uma falta da goleira infratora, a ser cobrada através de um lateral a favor da equipe adversária do lado esquerdo ou direito no campo da equipe infratora.



§2º - Exceto quando as faltas coletivas excederem de 05 (cinco) configurado o SHOOT-OUT.

ART. 14º - O tiro de meta deverá ser cobrado pela goleira com as mãos.

§ Único – Valerá gol olímpico, e não valerá gol direto de início e reinício da partida.

DO ÁRBITRO E DAS PUNIÇÕES

Art. 15º – O árbitro agirá de acordo com as normas vigentes e oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Society, com as adaptações regidas por este Regulamento.

§1º – Somente as Capitãs das equipes poderão se dirigir ao árbitro para ponderações.

§2º – Toda atleta (uniformizada ou não) que se dirigirem de forma ofensiva ao árbitro, aos membros da Comissão Disciplinar de Futebol, Diretoria ou demais associadas, dentro de campo, independentemente de sua equipe jogar neste dia, serão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão Disciplinar de Futebol, nos termos do Código Disciplinar de Futebol Society do Teuto Esporte Clube.

Art. 16º – Para as infrações disciplinares cometidas pelas atletas nas partidas, fica instituída a utilização dos cartões AMARELO, AZUL E VERMELHO, sendo a aplicação dos mesmos de atribuição exclusiva do árbitro.

§1º – A jogadora expulsa com cartão vermelho, inclusive o goleiro, não poderá ser substituído e terá suspensão automática de 01 (um) jogo, a ser cumprida na próxima partida que sua equipe participar, além de outras penalidades passíveis de aplicação, a critério da Comissão Disciplinar de Futebol.

§2º – A soma de 03 (três) cartões amarelos ou 02 (dois) cartões azuis, recebidos pela mesma atleta, implicará na sua suspensão automática de 01 (um) jogo, a ser cumprida na próxima partida que sua equipe disputar.

§3º – A aplicação de um cartão não anula outros cartões já aplicados, de forma que se um atleta receber, na mesma partida, o 3º cartão amarelo, o 2º azul e o 1º cartão vermelho, sendo todos da 1ª série, deverá cumprir 03 (três) jogos de suspensão automática.

§4º – Os cartões disciplinares serão anulados ao final da 1ª (primeira) fase classificatória, exceção feita a atleta que for expulsa em decorrência do recebimento de cartão vermelho, do 3º (terceiro) cartão amarelo ou 2º (segundo) cartão azul, no último jogo da fase classificatória. A 2ª (segunda) fase do campeonato inicia-se com nova contagem de cartões, a ser mantida até o final do campeonato.

§5º – Além das penalidades descritas acima, a atleta (linha e goleira) pagará, também, uma multa que a atleta (sócia ou não) fica responsável pelo pagamento desta em espécie, junto à secretaria do clube e de responsabilidade da mesma apresentar o recibo do pagamento ao mesário (a), antes



do início do primeiro tempo do seu jogo, sob pena de jogar suspensa.

§6º – São critérios para o pagamento em dinheiro mencionados no parágrafo anterior;

I – Cartão amarelo: **R\$ 10,00 (dez reais).**

II – Cartão azul: **R\$ 20,00 (vinte reais).**

III – Cartão vermelho: **R\$ 30,00 (trinta reais).**

§7º – A atleta punida com a aplicação de cartão amarelo, inclusive a goleira, deverá permanecer fora de jogo por 02 (dois) minutos cronometrados e poderá ser substituído nesse tempo (por atleta do mesmo time), sempre respeitado o número de atletas previsto no artigo 9º, §1º, deste Regulamento.

§8º – A atleta punida com a aplicação do cartão azul, inclusive a goleira, será eliminada da partida, podendo ser substituída após dois minutos (por atleta do mesmo time), sempre respeitado o número de atletas previsto no artigo 9º, §1º, deste Regulamento. A atleta excluída da partida não poderá permanecer ou entrar novamente no campo antes do término da partida, sob pena de ser considerada infratora e cabendo penalidades a serem aplicadas pelo árbitro.

§9º – Nas hipóteses previstas nos § 7º e 8º, deste artigo, quando a atleta punida for a goleira, outra jogadora de linha, da mesma equipe, deverá ocupar seu lugar no gol (não poderá ser substituído por outra goleira inscrita no campeonato).

§10º – Quando, nas hipóteses previstas nos § 7º e 8º, deste artigo, a equipe permanecer em campo sem o número mínimo de atletas exigidos no § 1º, do artigo 9º, deste regulamento, aquela será automaticamente eliminada da partida, oportunidade em que serão computados 03 (três) pontos para a equipe adversária e -1 (menos um) ponto para a equipe irregular.

§11º – A atleta punida com a aplicação do cartão vermelho, inclusive a goleira, será excluída da partida e não poderá ser substituída, respeitada o número mínimo de atletas previsto no artigo 9º, §1º, deste regulamento.

NOTA: A goleira poderá ser substituída no caso de cartão amarelo ou vermelho somente por uma atleta do mesmo time (atleta de linha), ex: O time que estiver com 06 (seis) atletas de linha em jogo, uma dessas atletas deverá substituir a goleira, com isso o time ficará com 05 (cinco) jogadoras em campo e 01 (uma) atleta no gol, caso o time esteja com 05 (cinco) atletas em campo, 01 (uma) atleta irá para o gol, permanecendo o total de atletas mínimo previsto nesse regulamento, 04 (quatro) atletas em linha e 01 (uma) no gol.

Art. 17º – A atleta punida com o cartão vermelho será automaticamente denunciada pela infração cometida na segunda-feira subsequente à realização da partida, nos termos do Código Disciplinar de Futebol Society Feminino do Teuto Esporte Clube, sendo seu julgamento realizado na data e hora a critério da Comissão Disciplinar de Futebol, dando ciência a capitã e a atleta



expulsa, no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 18º – As atletas suspensas pela Comissão Disciplinar de Futebol, em função de infrações cometidas nos campeonatos anteriores organizados pelo clube, só poderão atuar no campeonato de Futebol Society, após o cumprimento integral das respectivas suspensões.

§1º – A COMISSÃO DISCIPLINAR DE FUTEBOL, JULGARÁ TODOS OS CASOS DE PUNIÇÃO QUE HOUVER DENTRO DE CAMPO, MESMO QUE NÃO ESTEJA NA SÚMULA. FORA DELE CABERÁ A DIRETORIA DO CLUBE RESOLVER A QUESTÃO.

DAS INFRAÇÕES

ART. 19º – As infrações serão cobradas somente após a autorização do árbitro.

§1º – Após 05 (cinco) faltas coletivas de uma equipe em um único tempo, incluídas as disciplinares, as cobranças passarão a ser feitas na forma de SHOOT-OUT.

§2º – A cobrança de infração na forma de SHOOT-OUT deverá atender às seguintes características:

I – A bola será colocada na linha de 10 (dez) metros do campo de ataque da equipe que tiver sofrido a falta.

II – Qualquer atleta indicada pela capitã, poderá cobrar o SHOOT-OUT;

III – A bola somente entrará em jogo após a autorização do árbitro e de ser tocada pela atleta que irá cobrar o SHOOT-OUT;

IV – Após autorização do árbitro a atleta que irá executar o SHOOT-OUT tem 05 (cinco) segundos para colocar a bola em jogo, todas as atletas só poderão tentar impedir ou ajudar que o gol seja marcado, assim que a bola entre em jogo;

V – Somente a goleira da equipe infratora no momento da cobrança de SHOOT-OUT poderá permanecer em seu campo de defesa, em cima da linha do gol, até que a bola seja colocada em jogo pela cobradora, após autorização do árbitro;

VI – Todas as demais atletas, das duas equipes, deverão se posicionar antes da linha de 10 (dez) metros do campo de defesa do time favorecido pela cobrança do SHOOT-OUT;

§3º – A contagem do número de faltas coletivas da equipe será zerada no início do segundo tempo.

§4º - Todas as faltas pessoais, serão computadas como faltas coletivas, e após a quinta falta pessoal, a atleta não poderá jogar o restante da partida, podendo ser substituída por qualquer outra atleta reserva naquele instante. O jogo deverá ser suspenso caso alguma equipe tenha menos de 4 atletas de linha, considerando a equipe infratora com os critérios de WO.



DA CAPITÃ

ART. 20º – A Capitã é autoridade absoluta de sua equipe, sendo certo que as demais atletas devem acatar as decisões por ela estabelecidas. A atleta que assim não proceder, deverá ser eliminada da partida, a pedido da capitã, mediante a advertência do árbitro, que poderá se utilizar de cartão disciplinar (cartão azul). Cabe a capitã coordenar toda a gestão de seu time, informações ou mudanças que porventura ocorrerem relativas ao regulamento, tabelas, horários, classificações, cartões, artilharia, reuniões, informativos, notas técnicas, substituições de atletas, recursos e decisões repassando as atletas de sua equipe.

DO CRITÉRIO DE DISPUTA:

O campeonato será disputado em uma única categoria feminina. Sendo essa categoria com 6 (seis) equipes. Todas as equipes se enfrentarão entre si na primeira fase, classificando as 04 (quatro) primeiras colocadas para a fase semifinal. Critério de classificação de empate ART. 21º

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

ART 21º – Serão considerados critérios de desempate para a classificação das equipes, os adiante apresentados, na seguinte ordem:

- I – Maior número de pontos;
- II – Maior número de vitórias;
- III – Confronto direto somente com duas equipes;
- IV – Saldo de gols;
- V – Maior número de gols marcados;
- VI – Menor número de gols sofridos
- VII – Sorteio

§ único – A equipe que tiver perdido por W.O. Será preterida por qualquer outra em caso de empate no critério de pontos em qualquer fase do campeonato, exceto na semi-final e na final.

FASE SEMI FINAL

Classifica as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas para a fase semifinal, que serão disputadas em dois jogos, onde os mesmos times se enfrentarão duas vezes (duas partidas) consecutivas de acordo com a classificação (1x4 / 2x3) e/ou as duas melhores colocadas terão a vantagem de dois empates ou dois resultados iguais.



ART 22º - Serão considerados critérios de desempate para a classificação das equipes na **FINAL**, os adiante apresentados, na seguinte ordem:

I – Uma série de 3 Shoot-out;

II – Um shoot-out para cada lado até sair um vencedor;

§ único - Poderão bater o shoot-out todas as atletas que jogaram esta partida e que não foram eliminadas.

NOTA: Para a fase final será disputado em um único jogo, onde os dois times vencedores da fase semifinal se enfrentarão em uma única partida. Em caso de empate a partida será definida com cobrança de Shoot-out, sendo definido três cobranças para cada equipe, permanecendo o empate, serão cobranças alternadas, até definir o ganhador.

DOS PONTOS

ART. 23º – Os pontos serão atribuídos da seguinte forma:

- **VITÓRIA – 03 (TRÊS) PONTOS**

- **EMPATE – 01 (UM) PONTO**

- **W.O. - 03 (TRÊS) PONTOS GANHOS PARA A EQUIPE QUE ENTROU EM CAMPO.**

INSCRIÇÕES OU ALTERAÇÕES DE ATLETAS

Art. 24º - Excepcionalmente, será admitida a substituição de atleta de linha no decorrer do campeonato, concordando a atleta por escrito ou por falta sem justificativa.

§1º - O pedido de substituição será analisado pela comissão Disciplinar de Futebol, podendo ser **feito até quarta-feira.**

§2º - **Toda atleta que não inscreveu no campeonato e deseja participar, deverá fazer a sua pré-inscrição na LISTA DE ESPERA, para que a Comissão Disciplinar de Futebol, possa qualifica-la, ela só poderá substituir outra atleta no terceiro dia da data de sua inscrição, ex: faz sua pré-inscrição dia 01, dia 04 estará apta a jogar. Nível 1 e goleira não precisam constar na lista de espera.**

§3º - A capitã que deseja substituir qualquer atleta de sua equipe, deverá fazer a solicitação para a Comissão Disciplinar de Futebol, da atleta que já esteja na lista de espera a 3 dias, (exceto nível 1 e goleira) porventura ocorra de duas equipes solicitar a mesma atleta, cabe a essa Comissão decidir qual equipe a atleta integrará

§4º - A atleta que faltar a duas partidas consecutivas ou três de forma aleatória, injustificadamente



ou cuja justificativa seja negada pela Capitã da Equipe, poderá ser excluída do campeonato, podendo a capitã solicitar sua imediata substituição, exceto nas fases semifinal e final. O pedido de substituição só poderá ser por atleta pré-inscrita na lista de espera da sua categoria e **do mesmo nível técnico ou inferior**, já analisado pela Comissão Disciplinar de Futebol.

§5º - Será permitida a solicitação de substituição do nível 1 e goleiras atletas convidadas pela comissão disciplinar do futebol e os demais níveis somente as atletas que estiverem disponíveis na lista de espera sócias do clube de acordo com §2º desse artigo.

DAS RESPONSABILIDADES DO TEUTO

ART.25º - O Teuto Esporte Clube não será responsável por qualquer espécie de objeto deixado pelas atletas com os mesários. Também não será responsável por acidentes ocorridos com participantes do campeonato ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante e depois das partidas.

DOS CASOS OMISSOS

ART. 26º - As interpretações e casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar de Futebol, respeitando as leis que regem a modalidade. Não serão aceitas reclamações verbais no local de jogo, devendo a atleta reclamante formalizar, por escrito, sua reclamação e endereça-la à Comissão Disciplinar de Futebol.

Parágrafo único – Toda comunicação com as equipes será feita através de comunicados, (Notas Oficiais) e serão enviados via whatsapp, oportunidade em que terão publicidade, não cabendo às equipes alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES

ART. 27º - Todos os recursos e reclamações deverão ser formalizados, por escrito e apresentados até a 1ª quarta-feira após a ocorrência do evento, devendo ser entregues na Secretaria do Clube mediante protocolo ou por e-mail e dirigidos ao Presidente da Comissão Disciplinar de Futebol, sob pena de não serem conhecidos.

Art. 28º - Todos os julgamentos de questões disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar de Futebol e os recursos aos atos desta Comissão deverão ser encaminhados a Comissão Recursal (INSTÂNCIA SUPERIOR).

Art. 29º - Qualquer atleta só poderá entrar com recurso na instância superior, caso tenha sofrido uma punição superior a 3 (três) jogos de suspensão ou acima de trinta dias.



§1º - Fica instituída a Comissão Disciplinar de Futebol Feminino:

Diretora: Patrícia Soares de castro Lopes

Membros:

- Annelise Emanuelle Soares
- Barbara Bruna Modesto,
- Cinthia Barbosa Santos
- Raryane Luiza de Almeida Esteves.

§2º - Fica instituída a Comissão Recursal Feminino:

Presidente: Daniel Rodrigues

Vice - presidente: Humberto Lopes

§3º - Fica instituída a Procuradoria:

Procurador: Orlando Pinho

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 29º - Para todos os fins, todas as participantes do Campeonato de Futebol Society Feminino serão consideradas conhecedoras deste regulamento, regras e leis oficiais do Futebol Society Feminino.

Betim/MG, 04 de março de 2020.